



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.562, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Em 23/09/2024  
Elias Pereira Dias Oliveira  
Assessor Técnico Operacional III  
Decreto 1559/2024  
Eliana D. Oliveira

*“Dispõe sobre concessão de promoção por  
Titularidade e Escolaridade à servidora  
ocupante de cargo de provimento efetivo, e  
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora concluiu Curso Superior no ano de 2013, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024082911007 - 2024012015, com Parecer Jurídico nº 845/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **GEOVANA RIBEIRO DE FREITAS CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 248830, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal